



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang em 3 de Setembro de 2018, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 969/E743/VI/GPAL/2018, de 14 de Setembro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, também, em 14 de Setembro de 2018:

1. O Governo da RAEM está sempre muito atento à gestão de substâncias perigosas e em linha com tal desígnio foi definido um plano com medidas a curto, médio e longo prazo. A avaliação do impacto ambiental da localização do depósito provisório de substâncias perigosas estará, segundo o previsto, concluída num horizonte temporal de 1 (um) ano e o seu resultado será oportunamente divulgado. De momento, não há uma calendarização concreta para a construção do depósito permanente de substâncias perigosas.
2. Segundo os serviços responsáveis pela área do ambiente, o terreno situado a poente da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos será, provisoriamente, aproveitado para depósito de resíduos sólidos resultantes da demolição e remoção de construções, pelo que, desde logo, não estão reunidas as condições para a concretização do planeamento definido para esta zona. Nesta conformidade, durante este horizonte temporal, o local em causa será, a médio prazo, aproveitado para a construção do dito depósito de substâncias perigosas. Após a conclusão da desocupação do terreno em causa, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) procederá, tendo em conta o resultado da 3.ª auscultação pública do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos e nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, ao planeamento dos terrenos situados a poente da Zona E1 dos Novos

W



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

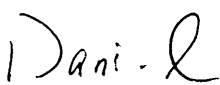
Aterros Urbanos. Presentemente, a DSSOPT iniciou, à luz da Lei do Planeamento Urbanístico, a elaboração do projecto da Planta de Condições Urbanísticas (PCU) do terreno situado a poente da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, que será, provisoriamente, destinado a construção do dito depósito de substâncias perigosas. Posteriormente, o respectivo projecto de PCU será publicitado, nos termos do quadro legal aplicável, com vista a recolher a opinião pública sobre a matéria.

3. Os depósitos provisórios de combustíveis actualmente existentes na Ilha Verde serão relocados, conforme o proposto pelo Governo da RAEM, para a zona sob a jurisdição de Macau, situada na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Assumindo este desígnio, o Governo está a efectuar um estudo comparativo das várias localidades propostas para o efeito e após ser criteriosamente escolhido o local para o efeito, será então dado início, em conformidade com o quadro legal aplicável, ao processo de planeamento e aos trabalhos ulteriores da sua construção.

O Corpo de Bombeiros (CB) irá, segundo o Gabinete do Secretário para a Segurança, colaborar proactivamente com os serviços competentes no processo de construção do depósito de substâncias perigosas, emitindo o seu parecer técnico, tendo em vista permitir uma supervisão prudencial do mecanismo de gestão e assegurar as condições de segurança das instalações que lidam com substâncias perigosas que serão construídas na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau.

RAEM, aos 17 de 1 de 2019.

O Director dos Serviços, Subst.º


Shin Chung Low Kam Hong